

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 01/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E A EMPRESA CENTURY COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

MACKENZIE ESPORTE CLUBE, inscrito no CNPJ sob nº 17.499.252/0001-00, com sede na Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG – CEP 30.330-100, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. Carlos Roberto Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, portador do RG nº M3333700 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 738.282626-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

CENTURY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.885.591/0001-57, com sede na Rua Leandro Dupre, n. 204, sala 41, CEP 04.025-010, Vila Clementino, Município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Roberto Ferrini Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade no 4.401.277-9, e CPF nº 272.840.858-00, ora denominada CONTRATADA;

Tendo em vista o disposto no **Ofício nº 1144/2023 - GEPES/SEBSB/CBC do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)**, que autoriza a prorrogação do prazo para recebimento/entrega de itens, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 01/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica alterado o item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Compra nº 01/2023**, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, apto para uso e em plena funcionalidade, impreterivelmente **até o dia 30 de agosto de 2023, impreterivelmente**, diretamente na Sede do Clube, no seguinte endereço:

- **Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG**

CLÁUSULA SEGUNDA

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 01/2023**, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

*2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 30/08/2023.*

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 23 de maio de 2023.

Responsável legal do **CONTRATANTE**

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF:

2. Nome:
CPF: